



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 54000.160928/2025-38

Unidade Gestora: 373072

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Sr. CHEFE DA DIVISÃO de ADMINISTRAÇÃO DA SR(RS) DO INCRA **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, conforme a Pesquisa/Análise de Preços SEI 26537683.

1.2. **Do Objeto:**

1.3. **Contratação de profissional historiador para pesquisa e elaboração de Relatório de Caracterização Histórica da Comunidade Quilombola Vila Kédi, localizada em Porto Alegre/RS.**

1.4. A referida dispensa será registrada e publicada no Portal de Compras, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.5. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo(a) SR. SUPERINTENDENTE, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do profissional:**

2.1.1. O profissional foi consultado e apresentou o menor orçamento na pesquisa de preços.

2.2. Base Legal: Art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Contratada: GIOVANA JUNG LUVIZETTO - CPF: 860.792.980-15.

2.3. **Valor Total da Contratação: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)**

2.4. Diante dos dados expostos, o Sr. Superintendente Regional **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, conforme o Pesquisa/Análise de Preços SEI 26537683, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a **contratação de profissional historiador para pesquisa e elaboração de Relatório de Caracterização Histórica da Comunidade Quilombola Vila Kédi, localizada em Porto Alegre/RS**, a ser fornecido para esta Superintendência Regional do Rio Grande do Sul.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no PCDP.



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Weschenfelder, Chefe de Divisão**, em 02/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Daniela dos Santos Piccoli, Superintendente Substituto(a)**, em 02/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26538314** e o código CRC **C38D61B6**.